

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/FSADU n.º 010/2015**

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, através da sua Pregoeira, informa que realizará às 09:00h do dia 22/07/2015, na sede da Fundação Sousaândrade, situada à Rua das Juçaras, Qd. 44 n.º 28, Renascença I, em São Luís/MA, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS** para atender as necessidades dos Jogos Educacionais Maranhenses – JEM’S 2015 (n.º 1138), no âmbito do Convênio n.º 001/2015 SEDEL/FSADU.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Este Edital está à disposição para **consulta** na sede da Fundação Sousaândrade, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h as 16:30h ou **obtido** mediante o prévio recolhimento e apresentação do respectivo comprovante de depósito da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, que deverá ser feito em nome de FSADU Serviços, Banco do Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente 1702-7, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO DEPÓSITO AQUI INDICADO O MERO COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE EMITIDO POR CAIXA ELETRÔNICO**. Mais informações pelos telefones (98) 4009.1000, 4009.1014 ou 4009.1015.

São Luís/MA, 10 de julho de 2015.

*Shirley Silva Saraiva Saldanha*  
Pregoeira/FSADU

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo n.º 0009.092675.0001**

**1. OBJETIVO**

1.1. A Fundação Sousaândrade, contrata os serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS**, compreendendo infraestrutura e apoio logístico necessário para organizar e realizar as CERIMÔNIAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS JEM’S 2015, em atendimento as necessidades do Projeto Jogos Educacionais Maranhenses - JEM's 2015 (n.º 1138), no âmbito do Convênio n.º 001/2015 SEDEL/FSADU.

**2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

**2.1. LOTE ÚNICO – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO JEMS 2015**

2.1. CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS JEM's, previsto para o dia 04 de agosto de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	DIAS
01	Recepcionistas (profissional experiente, dinâmica com habilidade em lidar com pessoas, devidamente trajada uniformizadas). Devem realizar comunicação por meio de radio comunicadores.	PESSOA	10	01
02	Mestre de cerimônia (profissional com desenvoltura e experiência em solenidades).	PESSOA	01	01
03	Decoração com balões n.º 9 nas cores da Bandeira do Maranhão, (Azul, vermelho, preto e branco).	UND	40.000	01
04	Mesa para autoridades de 9 lugares com cadeiras, toalha e arranjo floral	UND	01	01

	com flores naturais.			
05	Estrutura de palco 1. Palco de 10 x 8 com 1 m de altura. Estrutura metálica naval de 25 milímetros em saída lateral, folha de compensado naval com acabamento de alumínio. 2. Tablado 10 x 4 mts com 40 cm de altura em folha de compensado naval com acabamento de alumínio.	UND	01	01
06	Estrutura de som com 10 caixas, sendo que cada uma deve possuir 02 Alto-falantes de 500 RMS, tuíta, corneta, 01 Torre. Acompanhada de 3 (três) microfones sem fio	UND	01	01
07	Telão com placas de led 3 x 2 mts em outdoor com alta resolução	UND	01	01
08	Kit mídia composto por Data show de até 2.800 lúmens com entrada HDMI, Notebook com no mínimo 2 G e operador.	KIT	02	01
09	Placas de identificação dos municípios em PVC 50 x 20 cm, com impressão colorida e logomarca do estado e JEM's	UND	92	01
10	Água mineral, garrafa de 500ml. Entregue (natural), às 9hs da manhã, um dia antes do evento, na SEDEL (Secretaria do Estado de Esporte e Lazer).	UND	4.000	01
11	Material de apoio: 50m Corda Nylon Trançada 8mm, 50m de arames cobertos com uma camada de zinco lisos rígidos, 10 tesouras cabo emborrachados, 7,75", qualquer cor e tamanho, 50m de fitas Voil Cetim, 1 resma de papel A4, 10 rolos de 4/8 400g de barbante e 2 grampeadores de mesa 26/6 15fl 500	KIT	01	01
12	Apresentação cultural tipo Banda Regional conceituada com equipamento de som completo, iluminação de palco, deslocamento e todas as despesas que envolvem a apresentação. Duração da apresentação: 3 horas.	BANDA	01	01
13	Apresentação Regional tipo Bumba Meu Boi, sotaque de Orquestra, com índias, vaqueiros, caciques, e toda a estrutura necessária para a apresentação. Duração da apresentação: 1 hora.	GRUPO	01	01
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EVENTO: R\$ 85.588,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais)</b>				

2.2. CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS JEM's, previsto para o dia 01 de outubro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	DIAS
01	Recepcionistas (profissional experiente, dinâmica com habilidade em lidar com pessoas, devidamente trajada uniformizadas). Devem realizar comunicação por meio de rádio comunicadores.	PESSOA	20	01
02	Mestre de cerimônia (profissional com desenvoltura e experiência em solenidades).	PESSOA	01	01
03	Decoração com balões nº 9 nas cores da Bandeira do Maranhão (Azul, vermelho, preto e branco).	UND	40.000	01
04	Mesa para autoridades de 9 lugares com cadeiras, toalha e arranjo floral com flores naturais.	UND	01	01
05	Tablado 10 x 4 mts com 40 cm de altura em folha de compensado naval com acabamento de alumínio, com estrutura de som com 10 caixas, sendo que cada uma deve possuir 02 Alto-falantes de 500 RMS, tuíta, corneta, 01 Torre. Acompanhada de 3 (três) microfones sem fio	UND	01	01
06	Kit mídia composto por Data show de até 2.800 lúmens com entrada HDMI, Notebook com no mínimo 2 G e operador.	KIT	02	01
07	Show artístico com Banda de renome Nacional (Incluindo cachê do artista, traslado aéreo e terrestre (ida e volta) até o local do evento, hospedagem, diária de alimentação, abastecimento de camarim, e encargos fiscais) e estrutura de Palco e som para show de expressão nacional, com montagem e desmontagem de palco modular para eventos de Super Porte, obedecendo as seguintes especificações - Dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade, Altura do piso: 02 metros com cobertura, backstage para operação do monitor com cobertura. E House-mix de 3x3 metros de modo de atender rider técnico dos artistas, com laudo técnico e ART. Duração do Show: 2 horas.	BANDA	01	01
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EVENTO: R\$ 234.678,00 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)</b>				

### 3. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. As cerimônias acontecerão na cidade de São Luís/MA, **no ginásio do Castelinho**, a data prevista para a Cerimônia de Abertura será o dia 04 de agosto de 2015, a partir das 18 horas e a Cerimônia de Encerramento, está prevista para o dia 01 de outubro de 2015, a partir das 18 horas.
- 3.2. **A empresa deverá indicar na proposta no mínimo 02 (duas) opções de atrações e artistas (ofertados nos itens 12 e 13 do Evento 01 e item 07 do Evento 02), apresentando nome, telefone e pessoa de contato, para avaliação da Coordenação do Projeto.**
- 3.3. A empresa vencedora deverá visitar o local previamente, verificar as condições para instalação, e elaborar um croqui com a distribuição.
- 3.4. A contratada deverá fornecer as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente pagas e assinadas por engenheiro registrado no CREA-MA, bem como elaborar e executar o PPCI (Projeto do Plano de Prevenção Contra Incêndios).
- 3.5. Unidades de montagens adicionais não previstas neste termo e no projeto original poderão ser solicitadas se o evento assim demandar; portanto, deve ser examinada a capacidade da empresa fornecedora em atender um eventual acréscimo no trabalho de montagem do evento.
- 3.6. A contratada deverá manter o espaço do evento, no mínimo 2 (dois) profissionais de apoio para atender eventuais correções nos serviços executados, inclusive com relação à parte elétrica dos palcos (eletricista e responsável pela montagem). Esses profissionais deverão estar devidamente uniformizados e credenciados, para melhor segurança dos trabalhos.
- 3.7. Toda a estrutura, ao encargo da empresa contratada, deverá ser montada, testada e entregue com toda a instalação necessária em até 06 (seis) horas antes do horário previsto para início dos eventos.
- 3.8. O objeto da licitação deverá ser ENTREGUE E MONTADO conforme cronograma repassado pela Comissão Organizadora do Evento nos locais previamente informados pelo referido departamento, COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR COTADO, BEM COMO CACHÊ DAS ATRAÇÕES E DOS ARTISTAS, TRANSLADO AÉREO E TERRESTRE (IDA E VOLTA) ATÉ O LOCAL DO EVENTO, HOSPEDAGEM, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM E ENCARGOS FISCAIS, ficando a Fundação Sousaândrade e a SEDEL isentas de quaisquer responsabilidades.
- 3.9. A desmontagem ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas após a finalização do evento, devendo a contratada realizar a limpeza das instalações de todo o espaço para que o mesmo seja devolvido à Administração.
- 3.10. Será de responsabilidade da Contratada todos e quaisquer danos, prejuízos às instalações elétricas, mobiliários, acessórios e pintura entre outros, causados durante a montagem, realização e desmontagem do evento.
- 3.11. Será de responsabilidade da Contratada a sinalização das Saídas de Emergência conforme exigência para liberação do Alvará de Funcionamento do Evento
- 3.12. A contratada deverá manter sempre presente, durante todo o período dos eventos (montagem, realização e desmontagem), um de seus representantes credenciados para responder pelo cumprimento deste edital e qualquer outra solicitação da UFMA / SEDEL.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Durante a execução contratual poderá ocorrer indicações de outros serviços, além dos já indicados, desde que cumpridas às especificações de padrão e qualidades previstas inicialmente para realização do evento.
  - 4.1.1. A substituição do(s) itens (s) indicado(s) por outro(s), deverá ter anuência da Coordenação do Projeto/FSADU, desde que atendidas às mesmas condições previstas na licitação.
- 4.2. O recebimento e aprovação dos serviços serão efetuados pelo responsável do Projeto, o qual poderá, junto ao contratado, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos serviços, ou até mesmo solicitar a substituição imediatamente.
- 4.3. Os serviços serão atestados pelo responsável do Projeto, o qual, após exame da compatibilidade das especificações constantes neste Termo de Referência, expedirá Termo de Recebimento, que será juntado ao processo de pagamento.

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** deverá ser de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1. Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.
- 6.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da FSADU, quanto ao objeto desta licitação.
- 6.3. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.
- 6.4. A Adjudicada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA FSADU:**

- 7.1. Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.
- 7.2. Comunicar imediatamente ao contratado, quando da inspeção dos serviços, qualquer irregularidade verificada.

**8. DO PAGAMENTO:**

- 8.1. Os valores estimados para execução dos serviços totalizam em **R\$ 320.266,00 (trezentos e vinte mil duzentos e sessenta e seis reais)**.
- 8.2. O pagamento será efetuado em etapas correspondentes a cada Evento, sendo:
  - **1º Evento:** pago 50% na assinatura do contrato e 50% após a conclusão dos trabalhos de desmontagens e entrega do espaço devidamente limpo e organizado;
  - **2º Evento:** pago 50% em 20 dias antes do evento mediante comprovação de contratação da Banda e 50% após a conclusão dos trabalhos de desmontagens e entrega do espaço devidamente limpo e organizado.

**9. DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

- 9.1. As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos do Projeto Jogos Educacionais Maranhenses - JEM's 2015 (nº 1138), no âmbito do Convênio nº 001/2015 SEDEL/FSADU, Elemento da Despesa: 33.90.39 –Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**10. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

- 10.1 - O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Coordenação do Projeto, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo nº 0009.092675.0001.

**TODOS OS SERVIÇOS LISTADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DETERMINADAS MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE.**